

PORTARIA Nº 256/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias à Servidora **Marcia Rejane Niendieker**, matrícula funcional nº 1305-3, relativas ao período aquisitivo de 14 de março de 2014 a 13 de março de 2015, que será usufruída em dois períodos sendo: 10 (dez) dias de 13 a 22 de maio e 20 (vinte) dias de 21 de dezembro de 2015 a 09 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE MAIO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Eliana Piaia
Secretária de Assistência Social